

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 35/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 31/2025, de 11/9/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 31/2025, de 11/9/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova o Parecer CONSUNI n.º 31/2024, de 11/12/2024, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Gerenciamento e Qualidade de Obras.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de setembro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 30 de setembro de 2025.